



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR | | Nº / ANO: 019/2018 |
| CNPJ: 13.569.600/0001-17 | | Data: 27/02/2018 |
| VALOR (R\$): 750,20 (Setecentos e cinquenta reais e vinte centavos). | | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º Inciso IV da 3.922/2010 |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <ul style="list-style-type: none">• Resgate aplicação do valor acima junto ao BANCO DO BRASIL S/A., referente ao pagamento da folha de pagamento do mês;• Agencia 042-6 – conta 42.593-1• Resgate aplicação realizada no Fundo em aderência aos limites estabelecido na resolução CMN e a Política de Investimento. | | |
| Características dos ativos: <ul style="list-style-type: none">• BB PREVIDENCIA RF FLUXO – Fundo de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º inciso IV da Resolução 3.922/2010 | | |
| Proponente: ALANA RAUBER 020.189.330-43 Presidente do FAPS | Gestor/autorizador: Certificação-validade JOSINO MACHADO DA CUNHA 348.059.230-91 ANBIMA – 13/11/2018 | Responsável pela liquidação da operação: VIVIANE SANTANA DIAS 679.358.180-53 |